

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN,09 de janeiro de 2023.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva

Código Identificador:05C96CF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
NO CONTRATO Nº01030001/2021-PMA**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
NO CONTRATO Nº01030001/2021-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADA : PRAXEDES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ(MF) 26.759.864/0001-85

OBJETO:SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E CAPACIDADE JURÍDICA, VISANDO ATUAR COM EXCLUSIVIDADE NAS QUESTÕES LITIGIOSA QUE ENVOLVA TODO O CONTENCIOSO CÍVEL E TRABALHISTA, APRESENTANDO AS REGULARES DEFESAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO EM QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI SEJA PARTE AUTORA OU RÉ, DEFENDENDO EM JUÍZO OU FORA DELE, OS DIREITOS E INTERESSES DO MUNICÍPIO, BEM COMO REPRESENTANDO AÇÕES NAS REFERIDAS ESFERAS, NO ÂMBITO DAS JUSTIÇAS ESTADUAL E FEDERAL: 30.12.2022 ATÉ 31.12.2023FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 57 E 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA: APODI/RN, 30.12.2022.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:BAF42E27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE Nº28090002/2022-TP010/2022-PUBLICAÇÃO
PARA RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA.**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE Nº28090002/2022-TP010/2022-PUBLICAÇÃO
PARA RETIFICAÇÃO DA DATA DA ASSINATURA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN,

CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADA: AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ 36.858.254/0001-92

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA NO DISTRITO SOLEDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

VIGÊNCIA: 26.12.2022 ATÉ 28.01.2023

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº28090002/2022, TP Nº010/2022, E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSINATURA: APODI/RN, 26.12.2022.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:388FF378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1293/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº 031/202, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº C6303ED3, no dia 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Emanuel Victor de Souza Paiva**, para exercer o Cargo efetivo de **Técnico em Serviços Administrativos/Assistente Administrativo – GNM-1 - Carga Horária: 40h**, matrícula - **1877**, na **Secretaria de Gabinete do Prefeito - SEGAP**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 09 de janeiro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:95CD39EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2023.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2023**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **001/2023** – Tem como objeto a **Elaboração de Registro de Preço na contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos “de referência (éticos)” de A - Z, que tenham registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica deste Município conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com maior percentual de desconto com base na tabela vigente na data do fornecimento da CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) no varejo (PMC), no Estado do RN, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), deste município de Apodi, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia).** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com ou na home Page do site: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>.

Apodi/RN, 09 de janeiro de 2023.

SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA

Pregoeira - Portaria 1029/2022

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:2AA3B859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Apodi, através da Secretaria Municipal Administração e Planejamento - SEMPLA, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõem a Lei Municipal nº 446/2005, 16 de dezembro de 2005, artigo 2, inciso V, Lei Federal nº 11.692 de 10 de junho de 2008, decreto federal nº 6.629, de 04 de novembro de 2008, Portaria MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005 e Portaria MDS nº 442, de 26 de agosto de 2005, Lei 10741/03 Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003, resolução Nº 145 de 15 de outubro de 2004, vem através deste **CONVOCAR** os candidatos **CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado de acordo com o Edital nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2022. Edição 2906, a entregarem suas documentações nos dias 10 e 11 de janeiro de 2023, na sede da Secretaria Municipal Administração e Planejamento - SEMPLA, situado à Rua João Pessoa, 56, 1º Andar, Sala 104 Centro, no horário de 8h00min às 12h00min.

Segue em anexo documentação exigida para realização do contrato

CLA	Nº INSC.	NOME	CARGO	STATUS
61º	PMA- 166	MARIA SILVANIRA DE MORAIS SILVA	ASD	CLASSIFICADO
62º	PMA- 183	PEDRO DE OLIVEIRA CARLOS	ASD	CLASSIFICADO
63º	PMA- 146	MARIA DA CONCEIÇÃO DE O. GAMA FREITAS	ASD	CLASSIFICADO
64º	PMA- 52	EDSON JESUS PEREIRA NUNES	ASD	CLASSIFICADO
65º	PMA- 108	JOCELIO FERNANDES DOS SANTOS	ASD	CLASSIFICADO
66º	PMA- 115	JOSÉ WILSON MAGNO DA COSTA	ASD	CLASSIFICADO
67º	PMA- 109	JOHNNATA PEREIRA DE LIMA	ASD	CLASSIFICADO
68º	PMA- 173	MOABE COSTA DE OLIVEIRA	ASD	CLASSIFICADO
69º	PMA- 130	LUANA MIKAELE DA SILVA MORAIS	ASD	CLASSIFICADO
70º	PMA- 125	LARISSA KALIANE DE OLIVEIRA MORAIS	ASD	CLASSIFICADO
71º	PMA- 140	MÁRCIA ADRIANA SILVA	ASD	CLASSIFICADO
72º	PMA- 167	MARIA VALDIRENE FERREIRA TÓRRES	ASD	CLASSIFICADO
73º	PMA- 175	OLINTO GURGEL NETO	ASD	CLASSIFICADO
74º	PMA- 182	PEDRINA DANTAS SOARES	ASD	CLASSIFICADO
75º	PMA- 31	CARLA MAIARA SILVA TORRES	ASD	CLASSIFICADO
5º	PMA - 203	JOELMA REGINA DE MORAIS COSTA	DIGITADOR	CLASSIFICADO

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cédula de Identidade;
Título de Eleitor;
Carteira de Reservista (sexo masculino);
Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);
Comprovante do PIS/NIT;
Comprovante de Residência;
Comprovante do Grau de Instrução (Diploma ou Equivalente);
Certidão de Regularidade junto ao Conselho pertinente;
Certidão de Regularidade junto ao Município (www.apodi.rn.gov.br);
Certidão de Regularidade junto ao Estado (www.set.rn.gov.br);
Certidão de Regularidade junto à União (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
Certidão Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidão>);
Conta Corrente/Poupança (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal)
Certidão de Antecedentes Criminal Estadual e Federal Válido

Apodi-RN, 09 de janeiro de 2023.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3AF2419B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 01120002/2020-ATA079/2019-FMS.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 01120002/2020-ATA079/2019-FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI RN- CNPJ(MF): 11.424.658/0001-47

CONTRATADO: **POTY SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA- CNPJ(MF) 33.152.350/0001-22**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE 30.12.2022 ATÉ 31.12.2023, DO CONTRATO ORIGINADO DA ATA 079/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.FUNDAMENTO LEGAL: A.RT.57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA ASSINATURA 30.12.2022

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:78498A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, V da lei Orgânica do município – LOM, nos termos das leis municipais de nº 402, de 12 de abril de 2007 e de nº 424, de 05 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Arez para o mandato de 02 anos, conforme representações:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: **HUGO GALVÃO DA CUNHA** – CPF: **075.66.444-42** (Renovação de Mandato)

Suplente: **IDALINA ALVES GALVÃO DO NASCIMENTO** – CPF: **074.489.364-09** (Primeiro Mandato)

Titular: **JOSÉ ALFREDO CHACON** – CPF: **369.743.834-72** (Primeiro Mandato)

Suplente: **DIEGO FIRMINO CHACON** – CPF: **064.971.934-48** (Primeiro Mandato)

II - Representante dos Professores Efetivos da Educação Básica Pública:

Titular: **GEIZA JACINTO** – CPF: **068.854.784-23** (Primeiro Mandato)

Suplente: **FRANCINE BARBOSA DE MEDEIROS SILVA** – CPF: **034.512.534-70** (Primeiro Mandato)

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: